



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RESULTADO DE PEDIDOS DE BOLSA DEMANDA SOCIAL TURMAS 2024

Informação importante:

A **convocação** dos candidatos aptos à concessão de isenção das mensalidades será realizada a partir do dia **11/03/2024**.

Os candidatos convocados para vaga de **demand social**, respeitado o percentual de 10% do número de pagantes e a ordem de classificação, devem responder ao e-mail que será enviado a eles confirmando o interesse em realizar o curso.

Os candidatos convocados para vaga de **servidor da UFJF**, respeitado o percentual de 10% do número de pagantes e a ordem de classificação, receberão e-mail da Coordenação para aceite da vaga.

Prazo para recurso deste resultado: As alegações de recurso devem ser enviadas para o e-mail latosensu@facc.ufjf.br até o dia 04/03/2024.

1 - MBA EM GESTÃO DE PROJETOS

	CANDIDATO	Situação
1º	Greiciane Evangelista Delgado	Apto
2º	Thiago da Costa	Apto
3º	Jessica Miranda Agostinho	Apto
4º	Walesca Marques Dias	Apto
5º	Lucas Fernandes Gomes	Apto
	Jessica Cristina de Andrade Carvalho	Indeferido. A Candidata não comprovou renda de seu grupo familiar. Pois anexou boleto de prestação da casa própria em nome do seu pai, mas não apresenta comprovação de renda familiar. Apenas a Declaração de Bolsista da Fapemig sem valor de renda do estudante. Impossibilitando a avaliação socioeconômica.
	Livia Leite Oliveira	Indeferido. A Candidata não comprovou renda de seu grupo familiar. Pois anexou recibo de aluguel em seu nome, mas não apresenta comprovação de renda familiar. Apenas a Declaração de Ausência de Rendimentos do estudante. Impossibilitando a avaliação socioeconômica.
	Beatriz Helena Leite de Freitas	Indeferido. A Candidata possui 02 Pós graduação conforme descrito em seu Currículo: Especialização em Direito do Trabalho em 2021 e Especialização em Direito Civil de 2021. Não comprovou renda de seu grupo familiar. Apenas a Declaração de Ausência de Rendimentos do estudante. Porém em seu Extrato Bancário encontra-se em novembro/2023, dezembro/2023 e janeiro /2024 pagamentos da FADEPE.
	Natassha daccache Vianna de Oliveira	Indeferido. A renda per capita ultrapassa o valor de 1 salário mínimo e meio.

2 - MBA EM FINANÇAS CORPORATIVAS

	CANDIDATO	Situação
1º	Danieli Cristina Dias de Castro	Apto
2º	Jessica Gravine de Oliveira Moraes	Apto
3º	Isabela Pedroso Duarte Motta Fernandes	Apto
	Agabo de Oliveira	Indeferido. O Candidato não anexou comprovante de renda dos membros da família ou desemprego. Anexou o comprovante de CADUnico, que não é um comprovante de renda. Impossibilitando a avaliação socioeconômica.
	Luan Filgueiras de Mendonça	Indeferido. O candidato apresenta em sua Declaração de Imposto de Renda, na parte de Bens e Direitos valor em dinheiro.

3 - MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL

	CANDIDATO	Situação
1º	Juliana de Castro Lopes	Apto
2º	Ana Paula de Almeida Campos Carvalho	Apto
3º	Edvaldo Lopes Pereira dos Santos	Apto
	Thalita Mara Bernardo da Silva	Indeferido. A Candidata não anexou comprovante de renda dos membros da família ou desemprego. Anexou o comprovante de CADUnico, que não é um comprovante de renda. Impossibilitando a avaliação socioeconômica.
	Anita Lopes de Oliveira	Indeferido. Nos Extratos Bancarios constam aplicações financeiras. No Extrato bancario NU Bank de janeiro de 2024 consta movimentação financeira.
	Ana Carla dos Santos	Indeferido. A Candidata não anexou comprovante de renda dos membros da família ou desemprego. Impossibilitando a avaliação socioeconômica.

4 - MBA EM GESTÃO DE PESSOAS

	CANDIDATO	Situação
1º	Nubia Tatiane Pereira Couto	Apto
	Leandra Veiga Guimaraes	Indeferido. O candidato apresenta em sua Declaração de Imposto de Renda, na parte de Bens e Direitos valor em dinheiro.
	Admiel Rodrigues Matos Guimaraes de Souza	Indeferido. O Candidato não comprovou renda de seu grupo familiar. Pois em seu extrato bancario comprova-se que recebe ajuda financeira de sua mãe, mas não apresenta comprovação de renda familiar. Apenas a Declaração de Ausencia de renda do estudante.
	Patricia Berg da Silva	Indeferido. A Candidata não anexou comprovante de renda próprio ou dos membros da familia ou desemprego. Anexou o comprovante de CADUnico, que não é um comprovante de renda. Impossibilitando a avaliação socioeconômica.
	Patricia Oliveira da Silva	Indeferido. A renda per capita ultrapassa o valor de 1 salario minimo e meio.
	Fernanda Dias Silva Alves	Indeferido. A candidata anexa comprovante de residencia em nome de sua mae e não anexa comprovante de renda ou desemprego dos membros da familia. Impossibilitando a avaliação socioeconomica.

5 - MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE VENDAS

O Curso de MBA em Gestão Estratégica de Vendas ainda não alcançou o número mínimo de inscritos para viabilizar a turma ano 2024.

Juiz de Fora, 29 de fevereiro de 2024